

SILVA, CPF 329.185.548-55, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). NILCE APARECIDA DA SILVA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulínia, aos 02 de junho de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANGÉLICA DA SILVA CAPODÁLIO, REQUERIDO POR VALDELICE PAULO DA SILVA CAPODÁLIO - PROCESSO Nº1001533-27.2018.8.26.0428.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIANA BRESCANSIN DEMARCHI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/04/2021 22:35:47, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANGÉLICA DA SILVA CAPODÁLIO, CPF 404.366.948-83, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). VALDELICE PAULO DA SILVA CAPODÁLIO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulínia, aos 02 de junho de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NIVALDO TIVERON JUNIOR, REQUERIDO POR SILVIA REGINA MORAES TIVERON - PROCESSO Nº1000946-05.2018.8.26.0428.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIANA BRESCANSIN DEMARCHI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/04/2021 22:58:32, foi decretada a INTERDIÇÃO de NIVALDO TIVERON JUNIOR, CPF 401.371.008-09, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). SILVIA REGINA MORAES TIVERON. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulínia, aos 02 de junho de 2021.

PENÁPOLIS

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1003739-76.2021.8.26.0438

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Penápolis, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO YUKIO MISAKA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial de Solar Braúna Produtos Químicos Ltda EPP, processo nº 1003739-76.2021.8.26.0438, para conhecimento de todos os credores e interessados e do público em geral. O MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Penápolis, São Paulo, Dr. Marcelo Yukio Misaka, na forma da Lei, FAZ SABER: que pelo presente edital, ficam intimados todos os credores de Solar Braúna Produtos Químicos Ltda EPP, que nos termos do artigo 53 parágrafo único da LRF (Lei 14.112/2020), foi juntado aos autos o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL às fls. 643/655 e o início do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial (artigo 55 da lei 11.101/2005). O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Penápolis, aos 04 de agosto de 2021.

4ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:
0005937-26.2009.8.26.0438
Classe: Assunto:
Habilitação para Adoção - Adoção Nacional
Requerente:
Ricardo Leite Martins e outro

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Penápolis, Estado de São Paulo, Dr(a). HEBER GUALBERTO MENDONCA, na forma da Lei, etc.